

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 4 de abril de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes TJ-OFI-2022/00848 e TJ-ADM-2022/13739,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- IV. Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto;
- V. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- VI. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VII. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
- VIII. Juiz de Direito Cássio José Barbosa Miranda, Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IX. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho;
- X. Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro Furtado;
- XI. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora Geral do Núcleo UNIJUD Digital.

Art. 2º O Estado da Bahia e o Município de Salvador indicaram, para colaborar com a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotada de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal, os seguintes integrantes:

Márcia Sales Vieira, Procuradora do Estado da Bahia;
Leoncio Ogando Dacal, Procurador do Estado da Bahia;
Andréa Claudia Ribeiro Oliveira, Procuradora do Município de Salvador;
Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município de Salvador;
José Luiz Santos Souza, Auditor Fiscal, Superintendente de Administração Tributária, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Augusto Cezar Guenem da Fonseca, Auditor Fiscal, Diretor de Controle da Arrecadação, Crédito Tributário e Cobrança, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos, Auditor Fiscal, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Moreira Santos Teles, Analista Fazendário, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Luiz da Conceição Pimenta, Diretor de Gestão Financeira, Previdenciária e Investimentos - DIGEF/SUPREV, representante da Secretaria da Administração; e
Daniel Ribeiro Silva, Diretor de Previdência, representante da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES.NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 294, DE 1 DE ABRIL DE 2022..pdf](#)